



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

10/04/2023

[Assinatura]
Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2023

***Institui o Banco de Ideias
Legislativas no Município de
Canas/SP.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LAERTE ZANIN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Canas/SP.

Art. 2.º - Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I – Promover a legislação participativa no âmbito do Município de Canas/SP;

II – Aproximar a Câmara Municipal de Canas/SP da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;

III – Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

IV – Colher informações para a construção de Políticas Públicas.

Art. 3º - O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sítio Eletrônico do Poder Legislativo de Canas/SP.

Art. 4º - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

____ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

06/4



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

10/04/2023

Secretaria da Câmara

§1º - As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:

I – Conter a identificação do(s) autor(es), seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão;

II – Serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Canas, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.

§2º - Associações, sindicatos, ONG's, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

§3º - Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º - As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Canas/SP, bem como serão enviadas ao Poder Executivo e servirão de norte para a formatação final das políticas públicas que comporão as peças orçamentárias.

Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canas, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso decidirem se valer destas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

027



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

10/04/2023

Secretaria da Câmara

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 10 de abril de 2023.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA

JUNIOR:26737392890

Assinado de forma digital por ALCEU MOREIRA DA

CUNHA JUNIOR:26737392890

Dados: 2023.04.10 11:02:54 -03'00'

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

03



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

10/04/2023

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

O objetivo é oferecer serviços de interatividade que buscam estimular a participação do cidadão ou entidade da sociedade civil na atividade parlamentar, em suas dimensões legislativa, representativa e fiscalizadora

O intuito do projeto é promover uma aproximação ao permitir que qualquer cidadão ou entidade possa fazer sugestões ao Banco de Ideias Legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará custos à Câmara de Vereadores, pode ser um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade, que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações.

Por fim, vale lembrar que atualmente a Câmara Federal e o Senado Federal, bem como diversas Assembleias e Câmaras Municipais do País, já possuem esse canal de comunicação com a sociedade.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 10 de abril de 2023.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA
JUNIOR:26737392890

Assinado de forma digital por ALCEU MOREIRA DA
CUNHA JUNIOR:26737392890
Dados: 2023.04.10 11:03:28 -03'00'

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

09/4



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	146
Ementa	Projeto de Resolução - Institui o Banco de Idéias Legislativas no Município de Canas -SP. Autores Alceu Junior e José Francisco
Autor	Alceu Moreira da Cunha Júnior
Tipo da Matéria	Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **10/04/2023 14:00:00**

05-11